




TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Elaboração de Laudo técnico de avaliação do VTN (Valor da Terra Nua), para compor a base de cálculo do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: PRIORE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ: 21.926.155/0001-23, com sede na Avenida Minas Gerais, n.º 748 sala 02, bairro cidade primavera I, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000.**

Santo Antônio do Leste-MT, 06 de junho de 2023.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 061/2022 originada do processo Pregão eletrônico nº 066/2022, modalidade Registro de Preços, tendo como órgão gerenciador a prefeitura municipal de Vila Rica/MT cujo objeto referida ata citada acima, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais que serão utilizados na construção de asfaltos e manutenção nas Ruas e Avenidas do perímetro urbano do município, Com a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI CNPJ Nº 07.489.111/0001-52 ADERINDO O LOTE 02 com valor total de R\$ 159.900,00(cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 06 junho de 2023. Admilson dos santos gomes - pregoeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1701/2023**

DECRETO Nº 1701/2023

E 06 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que o princípio da Dignidade da Pessoa Humana bem como os valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa constituem fundamentos da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto 1.587/2023, que dispõe sobre cronograma de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, alínea VIII.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta-se ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 09 de junho de 2023 – sexta-feira, em decorrência do ponto facultativo de Corpus Christi de (08 de junho).

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-MT, 06 de junho de 2023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

PREFEITO DE SANTA TEREZINHA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

A PREFEITA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar à servidora **VANESSA CÁSSIA DE LIMA QUEIROZ**, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Processo Licitatório elencado abaixo:

Dispensa 008/2021 – Contrato nº 057/2021

Art. 2º - Designar a servidora **THAYSA FERREIRA BRANDÃO**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo Licitatório acima elencado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

PROCESSO Nº 034/2023

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de “Marmitex”, visando atender, as necessidades das secretarias, que compõem a prefeitura de Santo Antônio do Leste.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 21 de junho de 2023**, na sede da Prefeitura, localizada na Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 06 de junho de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Elaboração de Laudo técnico de avaliação do VTN (Valor da Terra Nua), para compor a base de cálculo do ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **PRIORE AVA-LIAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ: 21.926.155/0001-23, com sede na Avenida Minas Gerais, n.º 748 sala 02, bairro cidade primavera I, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000.**

Santo Antônio do Leste-MT, 06 de junho de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL